



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**Decreto Legislativo nº 06/2025.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Gleison Rodrigues de Santana - Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:**

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Exmº. Deputado Estadual, Sr.º Waldemar Alberto Borges Rodrigues Neto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Poção/Pernambuco.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 27 de maio de 2025.

  
José Gleison Rodrigues de Santana  
Presidente

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Decreto Legislativo que deu origem ao referido DECRETO é de autoria do Vereador: Napoleão Cordeiro Almeida.

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 28/05/2025  
SB dasfva